



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 45/SACOM

Unaí(MG), 20 de setembro de 2011.

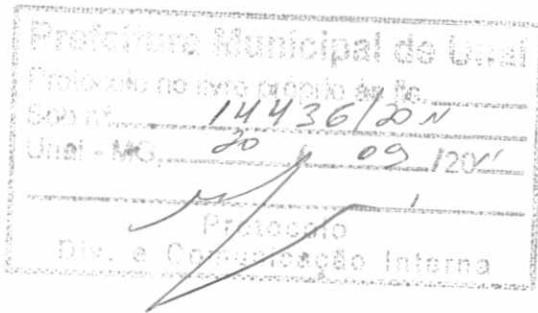
Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 60/2011, que desafeta a fração de imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso à Loja Maçônica Universitária Acácia do Noroeste n.º 3532 e dá outras providências, considerando que foi verificada uma divergência entre os nomes da entidade mencionados no projeto e na ata de posse da diretoria.

Diante disso, cumpre-me solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, cópia do Estatuto Social da Loja Maçônica e da ata da reunião onde foi modificada a razão social da entidade.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão



A Sua Excelência o Senhor
Antério Mânic
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais